

ACEF/1819/0223892 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nuno Guimarães
José Carlos Monteiro
David Hutchison
Diogo Montoia

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Europeia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Informática de Gestão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._L-IG.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Informáticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

481

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 (seis) semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Estudantes Concurso Institucional: devem satisfazer cumulativamente as seguintes condições

- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente

- Ter realizado as provas de ingresso para o ciclo de estudos: Matemática ou Economia e Matemática

ou Geografia e Matemática;

- Nota mínima de admissão ser igual ou superior à nota fixada pela instituição (Classificação final do curso do ensino secundário 65%; Classificação do exame nacional 35%)

Estudantes Maiores de 23 Anos

- Condições de Acesso: idade mínima de 23 anos, completados até 31 de Dezembro do ano anterior à candidatura e sem habilitações de acesso ao Ensino Superior

- Processo de Avaliação para ingresso através dos Maiores de 23 Anos: Exame escrito, no qual se avaliam as capacidades do candidato, Apreciação Curricular e Apreciação Motivacional

Ingressos especiais: Reingressos, Mudanças e Transferências de Curso

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nas instalações da Universidade Europeia, sitas na Av. D. Carlos I, 4, em Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

As instalações não foram avaliadas nesta visita, apesar de uma visita informal a partes do edifício.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais apenas parcialmente. A lista de docentes apresentada (3.3 no relatório de auto-avaliação) não parece estar correta, na medida em que docentes anteriormente listados com 100% de dedicação são neste momento professores convidados, com contratos de base horária. Esta lista deve ser atualizada e o cumprimento dos requisitos legais de

corpo docente a tempo inteiro, qualificado e especializado tem de ser demonstrado.

A carga docente dos docentes permanentes tende a ser elevada (tipicamente 12h) tal como a carga do pessoal docente convidado (contratos de base horária). A maior parte do corpo docente tem uma ligação à instituição com vários anos.

Existe uma preocupação institucional com as qualificações do corpo docente, nomeadamente no quadro de programas de doutoramento. A Universidade Europeia suporta os custos de programas de doutoramento em instituições nacionais de prestígio (p.e. Instituto Superior Técnico).

O corpo docente está ativamente envolvido em desenvolvimento científico pessoal. A mobilidade e a partilha de tempo entre carreiras profissionais e académicas são relevantes. Esta pode ser uma contribuição positiva para o ensino. Contudo, tem de ser garantido um núcleo estável, permanente e qualificado, do corpo docente, por razões de qualidade e legais.

2.6.2. Pontos fortes

Ver acima. Há perspectivas de desenvolvimento de carreira para o pessoal docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

É necessário atualizar a lista dos docentes permanentes e especializados e demonstrar a conformidade com os requisitos legais.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Não avaliado nesta visita.

3.4.2. Pontos fortes

Não avaliado nesta visita.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não avaliado nesta visita.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo ciclo de estudos é fraca (número de novas inscrições nos últimos 3 anos é 10-2-8) embora tenha sido transmitida uma melhoria no ano corrente resultante da estabilização das instalações. O número total de estudantes para o mesmo período é de 4-26-21. É necessária a clarificação do número total de estudantes admitidos, ao abrigo de todos os regimes possíveis.

Os estudantes do ciclo de estudos presentes na reunião são ativos, participantes e objetivos na avaliação das dimensões específicas do ciclo de estudos (como a qualidade da infraestrutura, as disciplinas críticas do curriculum e os mecanismos de avaliação pedagógica). Mostraram uma ligação positiva com o corpo docente.

4.2.2. Pontos fortes

A maioria dos estudantes entrevistados indicaram um percurso escolar linear, i.e. três anos de estudo para os três anos de duração do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O número de estudantes deste ciclo de estudos necessita de crescer, com estabilidade, para atingir uma massa crítica para a comunidade de estudantes da área.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico reportado é moderado. O número de diplomados nos três anos anteriores à

escrita do relatório de auto-avaliação é de 14-17-13. Não existem dificuldades de emprego.

Os resultados académicos parecem estar a melhorar, agora que o ciclo de estudos adquiriu a necessária estabilidade relativamente a instalações, infraestruturas e mais admissões.

5.3.2. Pontos fortes

A abordagem de ensino baseada em projetos é elogiada pelos estudantes (e docentes). As "soft skills" ensinadas, em particular comunicação e apresentação, são também elogiadas.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Deve ser realizado um esforço para aumentar o número de admissões e estabilizar o corpo discente do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição tem unidades de investigação, incluindo uma reconhecida pela FCT (UNIDCOM), mas não nos domínios nucleares do ciclo de estudos. Uma pequena parte do corpo docente (3) está associado com unidades de investigação externas que podem ser relacionadas com o domínio científico.

Existe alguma produção científica. Existe participação em projetos internacionais resultante da associação individual dos membros do corpo docente às unidades de investigação externas.

Os resultados são visíveis mas fracos. Falta uma organização e estratégia de investigação (para este domínio científico).

6.6.2. Pontos fortes

Não existem pontos fortes específicos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Deve ser desenvolvida uma estratégia de investigação baseada no potencial do corpo docente, na capacidade de investigação da universidade em outros domínios (como UNIDCOM/IADE) e numa organização da investigação identificável.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Avaliação global do nível de internacionalização

7.4.1. Avaliação global

O nível de mobilidade internacional é baixo. O número de estudantes internacionais não é significativo. A universidade/faculdade participa em algumas iniciativas internacionais nesta área científica (como ERASMUS) mas sem resultados significativos.

A dimensão de internacionalização deveria ser explorada para enriquecer o ambiente de estudo. Esta oportunidade é ainda mais óbvia dado que a Universidade Europeia tem associações próximas com universidades estrangeiras (nomeadamente em Espanha). Foi dada indicação da abertura de um escritório de ligação no Brasil, o que pode gerar maior exposição e interesse internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Sem pontos fortes específicos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser desenvolvida a rede para mobilidade internacional e o estímulo aos estudantes para que passem algum período de estudo no estrangeiro.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem estruturas de coordenação e quadros de nível superior responsáveis pelos mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos.

O pessoal docente é avaliado e existem planos específicos de desenvolvimento de carreira.

A avaliação pedagógica é mencionada pelos participantes (estudantes e docentes) mas a eficácia do exercício não é evidenciada (p.e. feedback para os estudantes é informal).

Globalmente, os mecanismos de garantia da qualidade estão estabelecidos.

8.7.2. Pontos fortes

Os mecanismos de garantia da qualidade são conhecidos e reconhecidos pelas partes interessadas e integrados no trabalho quotidiano.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Deve ser melhorada a participação de estudantes e docentes nas iniciativas de melhoria contínua.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

N/A

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas para melhorias futuras são apropriadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As propostas para reestruturação do plano curricular são genericamente apropriadas.

Alguns pontos específicos que devem ser mencionados são:

- Deve ser clarificada a profundidade e extensão das competências em programação para este ciclo de estudos,
- É lamentável que não existam cursos opcionais, especialmente no ambiente da Europeia/IADE,
- As unidades de Web Interfaces e Design of Graphical Interfaces têm conteúdo sobreposto/redundante.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Resposta à pronúncia expressa pela Universidade Europeia

1º Ciclo de Estudos em Informática de Gestão| ACEF/1819/0223892

A CAE agradece os esclarecimentos apresentados no documento de pronúncia enviado pela Universidade Europeia, relativamente ao ciclo de estudos - licenciatura em Informática de Gestão.

Os elementos fornecidos correspondem ao solicitado. Em particular, a atualização da lista do corpo docente associado ao ciclo de estudos - um dos critérios mais relevantes a cumprir - permite verificar os requisitos de dedicação, qualificação e especialização.

A CAE reconhece positivamente as ações relacionadas com a reestruturação curricular e a atualização dos conteúdos das duas disciplinas específicas indicadas.

A CAE recomenda a acreditação do ciclo do estudos.

O Presidente da CAE

11.2. Observações

N/A

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está a operar bem, com um corpo docente dedicado. É necessário estabilizar o número de admissões e de sucesso. Não existem problemas de empregabilidade.

As condições físicas, espaço de estudos, tal com as infraestruturas de TI, são ainda adequadas mas podem vir a ser um constrangimento com o aumento de estudantes, pelo que necessitarão de melhoria.

O potencial de investigação do corpo docente deve ser organizado no contexto da Universidade/Faculdade.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>